



**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
– SEAP E O MUNICÍPIO DE ITAITUBA
POR MEIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAITUBA.**

O Estado do Pará por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, Órgão da Administração Direta, com sede na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro do Marco, CEP: 66.095-492 – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762- 04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, órgão do Poder Executivo Municipal, com sede na Avenida Maranhão, s/nº, Edifício Semad, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180.410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.138.730/0001-77, doravante designada **CONCEDENTE**, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, portador do CPF nº 195.151.112-34 e do RG nº 5592590, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONVÊNIO**, regido pelas disposições contidas em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, na Lei de Execução Penal nº 7.210/84, na Lei Ordinária Estadual nº 9.078/20, no Decreto Estadual nº 2.637 de 03 e dezembro de 2010, no Decreto Estadual nº 870/2013, e no Decreto Estadual nº 3.302, de 29 de agosto de 2023, e das Resoluções do TCE/PA: nº 18.784/2016, nº 19.455/2022 e nº 19.472/2022, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Nona do **Convênio nº 01.2024**.



CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração do Preâmbulo e da Cláusula Quarta do Convênio nº 01.2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

No Preâmbulo, onde se lê: ... “Sr. **VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR**, portador do CPF nº 111.000.952-68 e do RG nº 4569273 PC/PA ...”

Leia – se: ... “ Sr. **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5592590, inscrito no CPF nº 195.151.112-34, ...”

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

A cláusula quarta, em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, passará a ter a seguinte redação:

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA para a SEAP, no valor global estimado de **R\$ R\$ 95.804,10 (Noventa e Cinco mil, oitocentos e quatro reais e dez centavos)** que ficarão assegurados na seguinte funcional programática:

Programa de trabalho: 97.101.1.03.421.1500.8228

Natureza de despesa: 339036 (salário) / 339047 (contribuições)

Fonte: 0.1.799.0000.62 / 0.2.799.0000.62

Plano interno: 1030008228C

Os recursos deverão ser transferidos para a conta bancária específica do Convênio.

Os recursos do presente instrumento acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 01.2024, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios – DLCC
Coordenadoria de Convênios – CCONV



E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Belém/PA, de de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES:46252576204
6204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORRÉA
RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.02.28 16:17:16
-03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR:19515111234

Assinado de forma digital por
NICODEMOS ALVES DE
AGUIAR:19515111234
Dados: 2025.02.25 11:40:26 -03'00'

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Itaituba

TESTEMUNHAS:

1^a..... 2^º.....
CPF nº CPF nº



PLANO DE TRABALHO - 1º TERMO ADITIVO
REAJUSTE SALARIAL - DECRETO FEDERAL Nº 12.342, DE 30/12/2024

Modalidade: Convênio Nº 001/2024.

Objeto do Convênio: O Presente convênio tem por finalidade alocar mão de obra de até 05 (cinco) pessoas privadas de liberdade (PPL's) em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de serviços gerais.

Período de Vigência Geral: 01/04/2024 a 01/04/2025.

Período de Vigência Atual (1º Termo Aditivo): 01/01/2025 a 01/04/2025.

Período de Execução: 01/04/2024 a 01/04/2025.

1 - DADOS DO CONVENENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: AV. JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO DO MARCO,			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.095-492	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Conta Corrente do Convênio: 952848-2	Banco: BANPARÁ	Agência: 0011	Préça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
CI/Órgão: 1.3827 PM/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
E-mail: gcom@seap.pa.gov.br			

2- DADOS DA CONCEDENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA			CNPJ: 05.138.730/0001-77
ENDERECO: AV. MARANHÃO, S/N, ED. SEMAD, BAIRRO BELA VISTA			
Cidade: ITAITUBA	ESTADO (UF): PARÁ	CEP: 68.180-410	DDD/TELEFONE:
NOME DO RESPONSÁVEL: NICODEMOS ALVES AGUIAR			CPF: 195.151.112-34
CI/Órgão: 5592590 PC/PA	CARGO: Prefeitura Municipal de Itaituba	Função: PREFEITO	
E-MAIL: : gabinete.prefeito@itaituba.pa.gov.br ; pgm@itaituba.pa.gov.br			

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - Título do Projeto: “REINSÉRIE ITAITUBA - MÃO DE OBRA CARCERÁRIA”	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	01/01/2025	01/04/2025

3.2 - Identificação do Objeto:

O presente plano de trabalho se refere ao **Convênio nº 001/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e a Prefeitura Municipal de Itaituba (PM Itaituba)**, que tem por finalidade a absorção de mão de obra carcerária de até 05 (cinco) pessoas privadas de liberdade (PPL's) em regime fechado,



semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos apenados, para desempenho da função de serviços gerais.

3.3 - Justificativa do Objeto:

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo a formalização do 1º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2024 para fins de reajuste do salário mínimo de 2025, com fundamento no Decreto Federal nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
01	01	Remuneração dos internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.412,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 155,32) = R\$ 1.567,32.	INTERNOS	01/04/2024 A 31/12/2024
	02	1º TERMO ADITIVO Remuneração dos internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.518,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 166,98) = R\$ 1.684,98.		

5- PLANO DE APLICACÃO:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01	CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR TOTAL ESTIMADO
ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA + INSS Remuneração dos internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.412,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 155,32) = R\$ 1.567,32. ANEXO / (9 MESES)	R\$ 70.529,40	R\$ 0,00	R\$ 70.529,40
TOTAL EXECUTADO	R\$ 70.529,40	R\$ 0,00	R\$ 70.529,40
1º TERMO ADITIVO Remuneração dos internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.518,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 166,98) = R\$ 1.684,98. ANEXO / (3 MESES)	R\$ 25.274,70	R\$ 0,00	R\$ 25.274,70
TOTAL DIFERENÇA	R\$ 25.274,70	R\$ 0,00	R\$ 25.274,70
TOTAL 1º TERMO ADITIVO (EXECUTADO + DIFERENÇA)	R\$ 95.804,10	R\$ 0,00	R\$ 95.804,10
DIFERENÇA A SER REPASSADA PELA CONCEDENTE			
FÓRMULA: 1º TERMO ADITIVO – PREVISÃO INICIAL	R\$ 95.804,10 – R\$ 94.039,20 = R\$ 1.764,90		

6 - REPASSE DE RECURSO – VALORES ESTIMADOS:

1.1) - CONCEDENTE:



PARCELAS ESTIMADAS / PERÍODO: 01/04/2024 A 01/04/2025

ETAPA 01	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
Salário da mão de obra (05)	R\$ 7.836,60					
	7º PARCELA	8º PARCELA	9º PARCELA	10º PARCELA	11º PARCELA	12º PARCELA
	R\$ 7.836,60	R\$ 7.836,60	R\$ 7.836,60	R\$ 8.424,90	R\$ 8.424,90	R\$ 8.424,90

Especificações referente ao pagamento do Salário Mínimo Vigente (2025)

(Salário + Pecúlio + Fundo do Trabalho Penitenciário) = R\$ 1.518,00
Valor referente à Contribuição Previdenciária à 11% (INSS) = R\$ 166,98

Destinação da Remuneração Mensal por Reeducando (PPL) Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020.	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.684,98	
11%: R\$ 166,98	Contribuição previdenciária conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 1.518,00	
50%: R\$ 759,00	Referente ao Salário que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado
25%: R\$ 379,50	Referente ao Pecúlio , depositado em caderneta de poupança
25%: R\$ 379,50	Referente a valor destinado ao Estado para Fundo de Trabalho Penitenciário

7 – DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, sob os efeitos e sob as penas de lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que
Pede Deferimento.
Belém/PA, ____ de _____ de 2025.

NICODEMOS ALVES DE Assinado de forma digital por
AGUIAR:19515111234 NICODEMOS ALVES DE
Dados: 2025.02.25 11:39:22 -03'00'

NICODEMOS ALVES AGUIAR
Prefeito de Itaituba



8 – APROVAÇÃO DO CONVENENTE:

Aprovado.
Belém/PA, ____ de _____ de 2025.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:462525762
04

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.02.28 16:16:08 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINSERÇÃO SOCIAL - DRS
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP



ANEXO 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01 e 02							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS	REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Manutenção Predial e Limpeza em Geral	Serviços de Manutenção Predial e Limpeza	2024 DF Nº 11.864, de 27/12/2023 (Salário Mínimo Vigente) R\$ 1.412,00* + (Contribuição Previdenciária) INSS (11%): R\$ 155,32** (Segurado Facultativo) = TOTAL R\$ 1.567,32	2025 DF Nº 12.342, de 30/12/2024 (Salário Mínimo Vigente) R\$ 1.518,00* + (Contribuição Previdenciária) INSS (11%): R\$ 166,98** (Segurado Facultativo) = TOTAL R\$ 1.684,98	05	Fechado, Semiaberto e Aberto	44 (quarenta e quatro) horas semanais 220 (duzentos e vinte) horas mensais	01/04/2025 A 01/04/2025

*Base de cálculo: Salário Mínimo vigente 2025.

Fonte: Decreto Federal Nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

**Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

DADES PRISIONAIS DO ESTADO DO PARÁ, TODAS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 005/2025 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 970101.1.03.421.1500.8228.

Natureza de despesa: 339030.

Fonte: 01500000001 / 02500000001.

PI: 1030008228C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 07 de Março de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1174440

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 01/2024

Nº: 01

Data de Assinatura: 28/02/2025.

Vigência: 01/01/2025 até 01/04/2025.

Objeto do Convênio: O presente Convênio tem por objeto oportunizar até 05 (cinco) pessoas privadas de liberdade - PPL's, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na Unidade de Custódia e Reinserção de Itaituba - UCR Itaituba, em cumprimento dos regimes semiaberto e fechado, a reinserção social, através de atividade laborativa remunerada de serviços gerais, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho acordado entre as partes.

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo e da cláusula quarta do referido instrumento, em função da mudança do gestor da Concedente e da alteração do valor do salário mínimo para o exercício de 2025.

Valor Global: R\$ 95.804,10 (noventa e cinco mil oitocentos e quatro reais e dez centavos)

Concedente: Prefeitura Municipal de Itaituba.

Conveniente: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Ordenador: Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1174312

DIÁRIA

PORTARIA N°: 01056/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 19/02/2025 a 20/02/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
LAURO DA SILVA PINHEIRO Matrícula: 80846568	MOTORISTA	CTRANS COQUEIRO	Conduzir VTR/SEAP até a Vara Única Comarca de Novo Repartimento/PA para fins de participação em Sessão do Tribunal do Júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1174452

PORTARIA N°: 01252/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PANAMÉA/PA; no período de 26/02/2025 a 26/02/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
IGOR DE SOUZA KIYATAKE Matrícula: 57221123	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTRANS MARI-TUBA	Conduzir VTR/SEAP com escolta e 01 (uma) PPL até o município de Panaméa/PA para fins de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1174455

PORTARIA N°: 01257/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 14/03/2025 a 02/04/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANTONIO RENILSON DA SILVA LELES Matrícula: 5796083	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
RODRIGO MALONY RIBEIRO ITAPARICA Matrícula: 4219971	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ANDRE BARREIROS SILVA Matrícula: 6402770	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
MARCIO DE SOUSA SILVA Matrícula: 4220385	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.817,87 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1174456

PORTARIA N°: 01269/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ALENQUER/PA; no período de 13/03/2025 a 15/03/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JEFFERSON ADRIANO SILVA VELOSO Matrícula: 97571422	POLICIAL PENAL	CCP SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
CLEANDO SOUZA SILVA Matrícula: 5933619	POLICIAL PENAL	CCP SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
DARCI FRANK DOS SANTOS LAVAN- DOSKI Matrícula: 5970536	POLICIAL PENAL	CCP SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1174457

PORTARIA N°: 00567/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 05/02/2025 a 07/02/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
WELLINGTON MOREIRA DE SENA AMADO Matrícula: 5973482	POLICIAL PENAL	UCR REDEN- ÇÃO	Proceder em escolta de 01 (uma) PPL para Julgamento pelo tribunal do Júri; colocar tornozeleira eletrônica em 01 (uma) PPL; escutar 01 (uma) PPL em transferência e escutar 01 (uma) PPL que será submetido a perícia.
MARCIO PETRUCIO DE OLIVEIRA Matrícula: 5975173	POLICIAL PENAL	UCR REDEN- ÇÃO	Proceder em escolta de 01 (uma) PPL para Julgamento pelo tribunal do Júri; colocar tornozeleira eletrônica em 01 (uma) PPL; escutar 01 (uma) PPL em transferência e escutar 01 (uma) PPL que será submetido a perícia.
FABRICIO COELHO DA SILVA Matrícula: 5973457	POLICIAL PENAL	UCR REDEN- ÇÃO	Proceder em escolta de 01 (uma) PPL para Julgamento pelo tribunal do Júri; colocar tornozeleira eletrônica em 01 (uma) PPL; escutar 01 (uma) PPL em transferência e escutar 01 (uma) PPL que será submetido a perícia.
EDELVAN RODRIGUES BRAGA Matrícula: 55208964	AGENTE PENITENCIÁRIO	UCR REDEN- ÇÃO	Proceder na condução de VTR em escolta de 01 (uma) PPL para Julgamento pelo tribunal do Júri; colocar tornozeleira eletrônica em 01 (uma) PPL; escutar 01 (uma) PPL em transferência e escutar 01 (uma) PPL que será submetido a perícia.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1174458